

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 15:00 do dia 23 de Setembro de 2021, reuniram-se no Município de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, tendo por local gabinete do prefeito, Prefeitura municipal de Ponte Serrada, cito à Rua Madre Maria Theodora , os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2021.Controlador Interno, Ivan Hoeckler Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 22.832.717,50 sendo R\$ 22.814.717,50 de Receitas Correntes e R\$ 18.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 27.141.763,24 para as Receitas Correntes e R\$ 3.999.114,22 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 31.140.877,46. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 31.140.877,46, as despesas somam a importância de R\$ 23.872.252,74 resultando num Superávit na ordem de R\$ 7.268.624,72. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 17,84, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 6.658.639,15, constatou-se que R\$ 3.422.370,93 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 3.236.268,22 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 19,23% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 5.633.049,40, deste total R\$ 3.614.993,22 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 2.018.056,18 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 2.690.742,33, o que equivale a 58,03% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a menor o valor de R\$ -554.954,42 e encontra-se descumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 45,44% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 43,38% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,06% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 34.800.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 27.290.157,47. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 3.411.269,68 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 78,42% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas

Carres

Jana Chiribal

Interior -

HM HOW



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683·000 Telefone: 49 3435 6008

Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e

demais interessados.

Ponte Serrada(SC), 23 de Setembro de 2021

Chama Christal